

ATA DE REUNIÃO

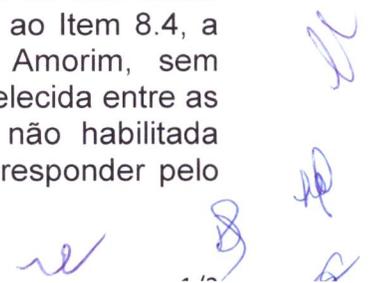
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANALISAR O RECURSO ENCAMINHADO PELA EMPRESA CONTROLTECH CONTABILIDADE E AUDITORIA, REFERENTE OS TERMOS DE REFERÊNCIA Nº 002/2019 e 010/2019, DESTINADA Á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA TRABALHISTA E EXECUÇÃO CÍVEL PARA O HEVV E HEJSN.

Às 09 horas e 03 minutos do dia 27 do mês de janeiro de 2020, na Sala da Gerência de Demanda Legal, no Hospital Evangélico de Vila Velha se reuniu a Comissão para analisar o recurso encaminhado pela empresa Controltech Contabilidade e Auditoria em razão da declaração de vencedor divulgada, referente ao **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2019 e 010/2019 – Contratação de serviços contábeis na área trabalhista e execução cível para o HEVV e HEJSN**. Estiveram presentes representantes dos setores Jurídico, Setor de Compras e Controladoria. Inicialmente foi apresentado pela Analista de Contratos o recurso apresentado pela empresa para análise e discussão desta Comissão. Informou ainda que a empresa recorrente não observou os critérios formais previstos nos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência:

8.3 Os recursos deverão ser endereçados ao endereço de e-mail contratos@hevv.aebes.org.br e dirigidos a Comissão de análise de Termo de Referência. O e-mail deverá conter razão social, número do cartão CNPJ, identificar o nº do Termo de Referência e objeto da contratação e as alegações. Caberá a Comissão receber, examinar e decidir os recursos impetrados contra suas decisões, no prazo de 06 (seis) dias úteis do recebimento do recurso.

8.4 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo participante.

Desta forma, contrariando previsão expressa do Item 8.3, a recorrente, ControlTech, em sua manifestação recursal, não indicou, além de sua razão social, o número do cartão CNPJ. Ademais, em inobservância ao Item 8.4, a Recorrente apresentou recurso subscrito pela Sra. Giselly Amorim, sem demonstrar, porém, qualquer indicativo acerca da relação estabelecida entre as mesmas. Verifica-se, assim, que se trata de representante não habilitada legalmente e não identificada no processo com poderes para responder pelo participante ControlTech.

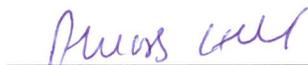


Registra-se, por oportuno e relevante, que as cláusulas supramencionadas continuam redação legível e clara, de modo que é inescusável alegar seu desconhecimento. Nesse sentido, a Comissão concluiu que a ControlTech não observou os critérios formais exigidos pelo Termo de Referência, razão pela qual não conhecemos do recurso administrativo interposto pela empresa recorrente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

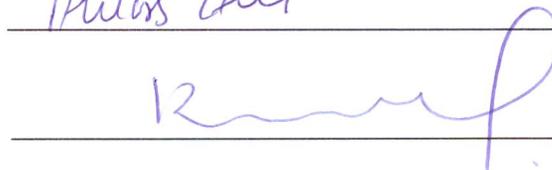
Hugo de Souza Moreira
Membro efetivo



Alcides Hell
Membro efetivo



Kellen Ferreira Lovati
Membro efetivo



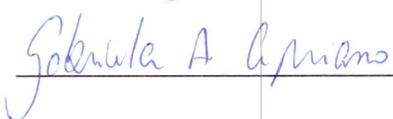
Luiza Costa Macedo
Membro efetivo



Denise Hell Elias
Membro efetivo



Gabriela Agnolet Cipriano
Membro efetivo





Lista de Presença

Código: TED.FR.0007

Data da
Elaboração:
27/12/2012Revisão:
003Evento: ORIENTAÇÃO REUNIÃO COMISSÃOTítulo: Avaliação de propostas e documentos
habilitatórios - Termo de Referência 002/2019 e
010/2019Público Alvo:
Comissão avaliadora
de propostas

Data: 27/01/2020 Carga Horária: 01 h

Orientador responsável (matrícula e nome completo):
Hugo de Souza Moreira mat: 3965Conteúdo abordado: Avaliação do recurso apresentado pela empresa Controltech após publicação de declaração
de vencedor da cotação (empresa Invest Auditoria).

Nº	Data	Cadastro	Nome Legível	Assinatura
1	27/01/2020	3965	HUGO DE SOUZA MOREIRA	
2	27/01/20	3968	Kellen F. Boroti	
3	27/01/20	6140	Osmane A. Gmimo	
4	27/01/20	8232	Luiza Costa Macêdo	
5	27/01/20	821	Denise Hill Elias	
6	27/01/20	4622	Amorim	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				